



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade para “Serviços técnicos especializados visando a ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL referente as desconformidades e/ou vícios construtivos constante na execução da obra de construção de duas cabeceiras de ponte, em estrutura de concreto armado, localizada na estrada Municipal Alberto Eyng (Canto dos Back), centro, Município de São Martinho, objeto do CONTRATO Nº 008/2023”.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea b), da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: AECIO DE MIRANDA BREITBACH ENGENHARIA CIVIL – LTDA

CNPJ: 31.527.964/0001-16

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.045,60 (vinte e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Desp.	Unid. Orç.	Proj./ Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
34	04.001	2.005	Manutenção da Secretaria de Administração, Planej. e Finanças	3.3.90.00.00.00.00.00	1.500.0000.0000

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, inciso III, alínea b), da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **AUTORIZO** a contratação direta, do serviço referido acima, realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea b), da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização para contratação direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

Anelise Wiemes

Prefeita Municipal

